Anno XXVI. Quinta-feira 11 de Abril de 1850. N. 81.

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

**EPHEMERIDES.**

Phases da lua.
Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t.
Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m.
Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m.
Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

**PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.**

| | | |
|---|---|---|
| Por tres mezes (adiantados) | | 4$000 |
| Por seis mezes | » | 8$000 |
| Por um anno | » | 15$000 |

**DIAS DA SEMANA.**

8 Seg. Os Prazeres de Nossa Senhora. Feriado.
9 Terç. S. Demetrio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
10 Quart. S. Ezequiel. Aud. do J. da 2. v. do civel.
11 Quint. S. Leão Magno. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
12 Sext. S. Victor. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Sab. S. Hermenegildo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
14 Dom. Ss. Tiburcio e Valeriano.

**CAMBIOS EM 10 DE ABRIL.**

Sobre Londres, 28¼ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

| | | |
|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanhoes......... | 29$000 | a 29$500 |
| Moedas de 6$400 velhas.. | 16$600 | a 16$800 |
| » de 6$400 novas.. | 16$100 | a 16$300 |
| » de 4$000......... | 9$100 | a 9$300 |
| Prata.—Patacões brasileiros...... | 1$940 | a 1$960 |
| Pesos columnarios...... | 1$940 | a 1$960 |
| Ditos mexicanos......... | 1$800 | a 1$820 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MARÇO.

Officio.--Ao commandante da praça, declarando que póde mandar alistar em um dos corpos da guarnição desta provincia o paisano José Florianno da Cunha Cavalcante, que se offereceu para servir no exercito ; e prevenindo-o de ter arbitrado ao mencionado Cunha Cavalcante a gratificação de oitenta mil réis.--Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo o aviso de uma lettra da quantia de 700,000 rs. sacada pela thesouraria do Rio-Grande do norte sobre essa a cargo de S. S. e á favor de Theotonio C. Cerqueira.--Participou-se ao presidente da referida provincia.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando que, em quanto senão derem outras providencias, satisfaça as requisições que lhe houver de fazer o coronel commandante da praça, afim de serem conduzidos para a ilha do Nogueira os cadaveres dos militares que perecerem das febres reinantes, cuja despeza sera satisfeita pela pagadoria militar á vista da conta por Smc. apresentada.--Intelligenciou-se o commandante da praça.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, devolvendo o requerimento do padre Felippe de Araujo Pinheiro, afim de que faça processar a divida, de que elle pede pagamento, nos termos da circular do thesouro publico nacional de 6 de agosto de 1841.

Dito.--Ao director do lycêu, instando pela relação, que já lhe foi exigida em 15 de fevereiro ultimo, das aulas publicas tanto primarias como secundarias existentes nesta provincia.

Dito.--Ao subdelegado da Varzea, declarando que os cadaveres das pessoas que houverem de fallecer das febres reinantes naquella freguezia devem ser sepultados nos lugares em que se enterravam até agora.

Dito.--A' camara municipal desta cidade.--Tendo a lei provincial numero 91 de 7 de março de 1841 ordenado a construcção de um cemiterio para nelle se fazerem os enterramentos, tenho contratado com os proprietarios do sitio denominado--Santo-Amarinho--a compra do mesmo pela quantia de 10:000,000 rs. para o dito fim, e remetto á Vmcs. um papel assignado por elles, pelo qual entregam á essa camara o dito sitio, e se obrigam a passar a competente escriptura, logo que estejam presentes todos os comsenhores da dita propriedade, ou que haja pessoa competentemente autorisada para isso pelos que se acham ausentes ; cumpre pois: primeiro, que essa camara trate de fazer realisar a referida compra, fazendo lavrar a escriptura publica : segundo, que requesite a somma precisa para realisação della, bem como para as outras despezas necessarias, na certeza de que lhe mandarei adiantar por emprestimo dos cofres provinciaes. E por quanto he na actualidade de conveniencia para a saúde publica, que a mencionada lei seja cumprida desde já na parte, em que veda os enterramentos nas igrejas, tenho officiado ao Exm bispo diocesano para que faça benzer o referido cemiterio logo que essa camara tenha feito arvorar sobre elle uma cruz e arranjado na casa de morada um oratorio decente, do que deverá dar sciencia ao Exm. bispo diocesano. Nessa intelligencia essa camara se dará pressa a fazer esses arranjos, informando-me de sua realisação para nomear o administrador do cemiterio, e vedar a continuação dos enterramentos nas igrejas na fórma da mencionada lei.--Neste sentido officiou-se ao Exm. e Rvm. bispo diocesano.

IDEM DO DIA 8.

Officio.--Ao presidente do Ceará.--Em officio de 23 de novembro do anno passado pedi a V. Exc. se dignasse informar-me ácerca da existencia nessa provincia de uma irmãa e um filho do fallecido tenente do quinto batalhão de fuzileiros Sigisnando Nemesio Marreiros de Sá, morto no combate do Cousseiro nesta provincia, e como V. Exc. até o presente ainda não me tenha dado as informações pedidas, venho novamente lembrar a V. Exc. visto ter de distribuir pelas viuvas, orphãos e familia dos bravos, que pereceram combatendo pela monarchia constitucional, os dinheiros da subscripção agenciada na côrte.

Dito.--Ao director interino do lycêu, dizendo que, visto não ter apparecido oppositores á cadeira de latim de Nazareth, deve continuar a tê-la em concurso até que elles appareçam ; e prevenindo-o de que, se os impedimentos do professor e substituto da aula de latim da Bôa-Vista forem prolongados, approva a proposta que Smc. fez do religioso franciscano Fr. Antonio de S. Camillo para reger a referida cadeira; mas, no caso contrario, não ha precisão de recorrer á esta medida.

Portaria.--O presidente da provincia, attendendo a que o contrato, pelo qual H. A. Milet, servia como engenheiro da provincia expirou no dia 28 do mez proximo passado, e julgando conveniente a continuação dos seus serviços, resolve prorogar por mais seis mezes o prazo do dito contrato, cuja prorogação se deve contar do dia em que elle expirou.--Fizeram-se as convenientes communicações.

---

## INTERIOR.

### RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 6 MARÇO.

*Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.*

CODIGO DO COMMERCIO.

(*Conclusão.*)

*O Sr. Carvalho Moreira* :--Continuando. Todos estes materiaes fôram depois confiados a novo exame de uma commissão mixta do senado e desta camara, que em sessão de 1843 apresentou o seu projecto que aqui está (*mostrando-o*), e para cuja revisão foi nesta mesma camara nomeada uma commissão espacial que em 1845 offereceu sobre o projecto da commissão mixta o seguinte parecer, que peço licença á camara para ler, porque lança muita luz sobre a materia, e concorrerá para se fazer uma ideia do trabalho da commissão das duas camaras. (*Lê*) :

« A commissão especial encarregada de examinar o projecto do codigo commercial apresentado a esta augusta camara pela commissão mixta do senado e camara dos deputados em a sessão de 1843, o revio e comparou com os codigos commerciaes mais conhecidos, e observa que no projecto se compilou a legislação commercial dos paizes cultos, com as modificações que nossos usos e costumes aconselham. Cumpre aqui dizer que o projecto actual, comparado com o primeiro projecto redigido em 1834, está muito melhorado com os trabalhos da commissão mixta de 1835, da commissão da praça do commercio, e de alguns jurisconsultos e commerciantes que fôram consultados ; e que de boa vontade concorreram para esta obra importante, e ultimamente com a revisão da commissão mixta de 1843 ; e comquanto pense a commissão que de alguma perfeição he ainda susceptivel o novo projecto, julga que póde ser adoptado sem grave inconveniente na sua execução, aguardando da pratica de suas disposições os melhoramentos que a experiencia tornar indispensaveis ; porquanto cada dia se faz mais imperiosa a necessidade de dar ao paiz um systema de legislação commercial para evitar a decadencia e ruina do nosso commercio, que luta com a incerteza das regras que regem as questões mercantes decididas até ao presente pelo arbitrio dos julgadores e mediante processos improprios e inefficazes ; o projecto apresenta esse systema, prescreve essas regras, estabelece os tribunaes e juizos commerciaes, e se na ordem do juizo nas causas de commercio não apresenta todo o desinvolvimento que era para desejar, dá ao menos os principios geraes sob e os quaes, feito o regulamento do governo, preenchera o fim. Parece á primeira vista que a ordem do juizo nestas causas não deve ficar a arbitrio de um regulamento, e a commissão lembrou-se de apresentar maior desinvolvimento ao cap. 2.º da administração da justiça em materias commerciaes, adoptando grande parte das disposições do liv. 3.º do cod. de Ferreira Borges, que são mui applicaveis ao Brasil, mas desistio desse trabalho não só porque se persuade que o governo, á quem se dá a faculdade de fazer o regulamento, o consultará, como porque a experiencia de nossos commerciantes e jurisconsultos concorrerá para se adoptarem as mais adequadas disposições que terão de ser approvadas pelo corpo legislativo, depois de reconhecidos os seus resultados praticos.

« Quanto a maneira porque se deve discutir o projecto do codigo commercial, a commissão examinou o que a tal respeito tinha anteriormente decidido esta augusta camara, e achou que as commissões reunidas propozeram em 1843 que fosse discutido em globo, approvando-se ou rejeitando-se que a mesa examinando esta proposição, foi de parecer que o projecto do codigo commercial tivesse uma só discussão correspondente á terceira, nos termos do art. 135 do regimento, dispensando-se para esse fim a disposição do art. 127, e em sessão de 30 de agosto do dito anno foi approvado este parecer.

« Em consequencia desta resolução, entrando em discussão o projecto, na sessão de 18 de setembro de 1843, ficou adiado até á futura sessão.

« A commissão especial considerando que a resolução da camara, tomada sobre valiosos motivos, deve hoje ser observada na discussão do projecto, he de parecer que continúe a discussão do mesmo projecto adiada na sessão de 1843. Paço da camara dos deputados, 28 de junho de 1845.--*J. Antão --S. e Oliveira.--Paulo Barboza* »

Este parecer entrou em discussão em uma das sessões do mesmo anno de 1845, e o Sr. Ferraz offereceu a seguinte emenda, que foi apoiada. (*Lê*) « Supprima-se a parte que diz respeito a administração da justiça, em materias commerciaes, cap. 1.º, cap. 2.º e cap. 3.º--*Silva Ferraz.* »

Consta mais das actas desta camara que (*lê*) :

Entrando em discussão a resolução offerecida pela commissão encarregada do exame e revisão do codigo do commercio, o Sr. Ferraz com permissão da camara retirou a emenda por elle offerecida na sessão anterior, e a resolução foi approvada, adoptada e remettida á commissão de redacção.

Remettido ao senado o projecto approvado por esta camara em 1845, alli os nobres deputados sabem, que uma vasta e esclarecida discussão se abrio de novo sobre todo o codigo; e não precisam de minha declaração para terem o elogio que merecem as discussões do senado sobre o codigo commercial. (*Apoiados.*) Consultem-se os debates do tempo e se reconhecerá esta verdade. (*Apoiados.*) Dessa discussão resultaram estas emendas, que temos de approvar ou rejeitar. Com esta longa historia da discussão do codigo commercial tenho por fim mostrar que não he um projecto de afogadilho lançado nesta casa para ser votado. (*Apoiados.*)

*O Sr. Souza Franco* :--Sem discussão, não he assim ?

*O Sr. Carvalho Moreira* :--Não : o nobre deputado não me faça a injustiça de attribuir-me opiniões que não tenho.

*O Sr. Souza Franco* :--Eu as respeito.

*O Sr. Carvalho Moreira* : -- Com discussão, repito : eu a quero, e o nobre deputado diga-nos sobre a materia o que as suas luzes lhe pódem suggerir ; mas discordo do nobre deputado quanto ao methodo da discussão. Senhores, se he isto uma insinuação, o que dirá o nobre deputado se eu trouxer á sua memoria o que se passou em 1834 e em 1845 acerca da adopção dos dous primeiros projectos, que de certo estavam muito distantes de terem passado pela elaboração deste emendado pelo senado ? (*Apoiados.*)

*O Sr. D. Manoel* :--Não era máo ler as assignaturas do parecer de 1845.

*O Sr. J. A. de Miranda* : -- E do de 1834 tambem.

*O Sr. Carvalho Moreira* :--Os nomes assignados nesses pareceres são de pessoas que não se pódem considerar estranhas á materia, nem prejudicadas pelo que decidio a camara dos deputados em 1845. (*Apoiados.*)

*Um Sr. Deputado* :--Léa sempre os nomes do parecer de 1834.

*O Sr. Carvalho Moreira* :--Satisfarei ao nobre deputado. (*Lê.*) Entretanto, Sr. presidente, além do que resolveu a camara em 1845 adoptando o parecer da sua commissão especial as commissões reunidas de 1834 concluiam assim. (*Lê*) « Sobre as considerações expendidas são as commissões de parecer que se adopte *sem discussão* o projecto do codigo commercial, etc. »

*O Sr. Souza Franco* :--Isso era coherente ; mas com discussão, que não he discussão não admitto.

*O Sr. Carvalho Moreira* :--Oh! o nobre deputado comprehende bellamente que o interesse da causa não he compromettido pelo methodo da discussão proposto.

*O Sr. D. Manoel* :--Isso comprehende elle.

*O Sr. Carvalho Moreira* :- Mas, senhores, em 1834 queria-se que se adoptasse o projecto de então sem discussão qualquer ; e em 1845 foi de facto adoptado sem discussão o projecto ora emendado ; e nós hoje queremos discussão.

(Ha um aparte que não ouvimos.)

*O Sr. Carvalho Moreira* :- Eu seguramente a desejo, não a quero evitar, fique certo o nobre deputado. Sim, não se diz que se não discutam as emendas, mas que a discussão seja em globo, sem attenção á ordem das materias, ou á sua numeração, determinando a votação se as emendas são aceitas ou reprovadas.

Eis a que se reduz hoje a faculdade desta camara autora do projecto emendado pela outra. O regimento he expresso ; diz o art. 143 (*lê*) : « As emendas que vierem do senado a qualquer projecto da camara dos deputados terão somente uma discussão, etc., sem comtudo fazer-se-lhes emendas » « Sendo approvadas todas as emendas, diz o art. 144, serão remettidas com o projecto á commissão de redacção, etc » « Art. 145. *Se* se reprovar alguma ou algumas das emendas, a camara deliberará se o projecto he vantajoso para proceder-se na fórma do art. 61 da constituição... » Isto he, requerer-se a fusão.

Eis-aqui pois, Sr. presidente, a situação das emendas em discussão ; se alguma ou algumas fórem reprovadas, he a fusão o recurso derradeiro para termos um codigo commercial ; e toda e qualquer que seja a discussão ja não se pódem alterar as emendas, porque o nosso regimento o veda. (*Apoiados.*)

Mas, além da obrigação que me prescreve o regimento, além da consciencia que tenho dos louvaveis esforços a tantos annos empregados para se obter um codigo que satisfaça as necessidades do nosso commercio, comquanto não seja a minha convicção individual que este projecto, embora emendado, se possa dizer perfeito, e até me persuada que algumas de suas disposições e algumas das emendas não são as mais convenientes, se não são mal applicadas ás nossas circumstancias, o que poderia talvez mostrar, se fosse opportuno, como por exemplo, as disposições relativas a hypotheca commercial ; as que designam a natureza das causas commerciaes, ou como taes consideradas ; e em geral algumas disposições do titulo unico sobre a creação dos tribunaes de commercio, sua organisação, etc., embora eu desejasse que outra fosse a formação do juizo commercial em primeira instancia, devo confessar que a parte didactica e dispositiva do codigo, quanto eu posso ajuizar, me parece digna de ser approvada. E, só porque imperfeições possa ter o codigo, e algumas das emendas me pareçam menos dignas de serem adoptadas, não me aconselha a prudencia que as rejeite com perigo talvez, senão provavelmente, de não ver o meu paiz dotado de um codigo reclamado pelas mais reconhecidas necessidas do commercio. (*Apoiados.*)

Confiemos á experiencia a tarefa de indicar-nos os defeitos desta nova legislação ; mas não vamos com o desejo de a tornar perfeita transtornar talvez o systema, o complexo de um trabalho que mais facilmente poderemos corrigir depois de reconhecidos os seus defeitos na execução. (*Apoiados.*)

Senhores, assim motivando o meu voto, nada mais faço do que enunciar aquillo mesmo que já tenho dito em algum escripto acerca das codificações. Para mim he fóra de duvida que os corpos legislativos não são os mais proprios para vantajosamente collaborarem codigos ou grandes legislações systematicas (*Apoiados.*) Esta proposição não tem hoje serios contradictores; he uma verdade attestada pela experiencia, e abraçada pela civilisação. (*Apoiados.*) A historia da legislação dos povos modernos confirma esta proposição. Se eu não tivesse a honra de fallar perante uma camara tão illustrada, poderia mostrar que em todas as épocas decisivas da historia dos povos modernos não tem sido as codificações feitas pelos corpos legislativos...

*O Sr. D. Manoel* :--E mesmo na antiguidade; exemplo--as leis romanas.

*O Sr. Carvalho Moreira* :--. . . .são os homens professionaes, são os jurisconsultos os incumbidos dessas grandes obras. Ahi está o codigo civil da França, fonte de quasi todos os codigos da Europa ; e foi elaborado por uma commissão nomeada pelo primeiro consul d'entre os membros dos dous concelhos legislativos, e em que figuravam os maiores jurisconsultos São estes os homens reconhecidos pelos governos civilisados como aquelles á quem se devem confiar tão importantes trabalhos. Bastaria citar os nomes illustres, por exemplo, desse celebre Livingston, autor do codigo penal da Luisiana, e de um dos codigos adoptado pela republica de Guatimala ; bastaria citar o nome do famoso Romagnosi chamado a Milão pelo governo do novo reino da Italia, em 1806, para redigir um projecto do codigo de processo criminal ; bastaria citar os nomes dos jurisconsultos Feuerbac e Goenner investidos da missão de legisladores criminaes na Baviera ; na Saxonia os dos jurisconsultos Erhard, Tittman, Stuebel e Gess ; e finalmente o do celebre Mittermaier, nome grato á civilisação do grão-ducado de Hesse e de Baden. Sim ; a civilisação moderna tem assim procedido, porque tem reconhecido que a arte legislativa não se adquire com o diploma de legislador (*apoiados*), e que a unidade do pensamento organisador, embora auxiliado pela collaboração não se póde com vantagem e perfeição obter quasi sempre para as obras complicadas e systematicas, dos corpos politicos deliberantes (*Apoiados.*) Quando digo, porém, que não são os mais perfeitos os codigos elaborados no seio dos corpos politicos, não se entenda de modo algum que eu ponha em duvida que os representantes do meu paiz sejam capazes de confeccionar um codigo digno da sua civilisação ; ahi está o codigo criminal que o attesta, como um dos mais perfeitos que se conhecem : ou que no seio da representação nacional não haja homens capazes de tão ardua quão gloriosa tarefa (*apoiados*), e muito menos ousarei dizer, como hoje se disse, que esta camara he menos apta do que o senado para discutir e votar estas emendas ; respeito a constituição do estado, que deu a ambas as camaras o direito alterno de inspecção e de exame das leis votadas por qualquer dos ramos do podêr legislativo (*apoiados*) ; o direito a constituição nos dá, a capacidade o paiz a reconhece. (*Apoiados.*) Assim exprimindo uma opinião que tenho desde muito, quero sómente significar o que a experiencia tem confirmado, que uma lei systematica, um codigo, producto meditado das combinações de alguns homens, ou do pensamento de uma unidade professional, póde muito soffrer o complexo de sua organisação, submettido a censura e reprovação de um corpo numeroso onde as paixões politicas pódem influir, e o movimento oratorio decidir uma votação a favor daquillo que a rasão calma ou a experiencia deve reprovar. (*Apoiados.*) Empregadas as diligencias para a reunião dos meios de um trabalho semelhante, não excluida a revisão curial, he muito melhor ensaiar a execução do que alterar.

Direi mais, se me permitte a camara. Se um governo esclarecido, compenetrando-se da necessidade de uma lei semelhante aqui viesse, dizendo : « Consultei os homens da profissão, empreguei todos os meios que a boa vontade e o patriotismo me inspiraram ; aqui tendes um projecto de codigo civil, por exemplo, sellado com o cunho da autoridade dos mais distinctos jurisconsultos do paiz ; se eu fosse então deputado, e os talentos e moralidade dos autores desse projecto me garantissem tão melindroso empenho, declaro francamente a camara, talvez sómente perguntasse--quem são os autores ? Ahi tendes o meu voto. Executai.

*O Sr. D. Manoel* :--Eu não digo talvez, digo de certo.

*O Sr Carvalho Moreira* :--Não he isto renunciar o direito de inspecção que tenho como deputado ; não he isto renunciar o direito de exame, ou abdicar o direito de legistar ; mas he obedecer a uma verdade pratica, he antes evitar um erro temido e receado pelas nações civilisadas.

*O Sr. Souza Franco* :--Mas as emendas são de um corpo levislativo.

*O Sr. Carvalho Moreira* :--Se o nobre deputado acompanhou a discussão do codigo do commercio no senado, devia ter visto de que fontes partiam essas emendas. . . .

*O Sr. D. Manoel e alguns Senhores* :--Apoiado.

*O Sr. Carvalho Moreira* :--Devia ter visto que na laboriosa tarepha de emendar e corrigir esse projecto, já tão examinado, e desde muito meditado, empenhou-se um auxilio mutuo, um concurso reciproco das capacidades professionaes daquella camara, e foi depois deste trabalho seguido e illustrado que um voto de confiança, se assim o quizer chamar o nobre deputado, autorisou a sua adopção daquellas emendas O aparte, pois, do nobre deputado não confuta a minha proposição (*Apoiado.*) O nobre deputado não póde deixar de lembrar-se dessa discussão : ainda no seu ministerio continuava ella tão proveitosamente no senado ; e até talvez tomasse parte nessa discussão ; salvo se como ministro dos negocios estrangeiros deixou esta tarefa a quem melhor competisse. . .

*O Sr. Souza Franco* :--A regra então he que os ministros da justiça não fallam nessa materia, e por isso não fallou hoje o actual.

*O Sr. Carvalho Moreira* :--Seria por essa regra que o collega do nobre ex-ministro dos negocios, estrangeiros não appareceu nessa discussão ; creio porém, e o nobre deputado sabe, que se o actual ministro da justiça entrar na materia não delegará a camara, como aconteceu ao senado, a exclusiva discussão destas emendas (*Apoiados.*)

Tenho motivado o meu voto, e V. Ex. queira desculpar as minha observações.

*Alguns Senhores* : -- Muito bem, muito bem.

*O Sr. Presidente* :--A intelligencia do presidente está subordinada a votação da casa. Julguei que a proposição de que se trata contém uma disposição puramente facultativa, isto he, póde a camara considerar cada uma das emendas, ou ordenar que se discutam e se votem englobadamente. O que serve de regra he o parecer da mesa approvado pela casa, e não a indicação pura como a apresentou o nobre deputado pelo Rio-de-Janeiro. A decisão da casa he que ha de servir de regra.

*Alguns Senhores* :--Votos, votos.

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e posta a votos he rejeitado o requerimento do Sr. Souza Franco.

*O Sr. Presidente* :--A decisão da casa he que as emendas sejam discutidas e votadas em globo. Portanto, estão em discussão todas as emendas englobadamente

Não havendo quem peça a palavra o Sr. presidente consulta a camara se dá a materia por discutida : decide-se pela affirmativa.

São por conseguinte approvadas sem debate as emendas, e remettidas á commissão de redacção.

## PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

1.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 9 DE ABRIL DE 1850.

*Presidencia do Sr. Pedro Cavalcante.*

(Conclusão.--Vide o *Diario* n. 80.)

*O Sr. Floripes* :--Peço a palavra pela ordem.

*O Sr. Presidente* :--Tem a palavra.

*O Sr. Floripes* :--Sr. presidente, como se concluisse agora a eleição das commissões permanentes, acho occasião opportuna para pedir a eleição de uma commissão especial, cujo fim eu explicarei, e para o que tenho de mandar um requerimento a mesa ; portanto, se V. Exc. me permitte, direi alguma cousa.

*O Sr Presidente* :--Tem a palavra pela ordem.

*O Sr. Floripes* :--Sr. presidente, quando o prestantissimo Sr. Tosta, ajudado pelo extremado valor de parte do exercito brasileiro, e pelo patriotismo nunca desmentido da grande parte de nossos comprovincianos, salvou esta bella provincia das voragens da anarchia que foi mortalmente golpeada no memoravel 2 de fevereiro de luctuosa recordação, a assembléa que então occupava dignamente estas cadeiras, compenetrada do grande pórte dos serviços que esse preclaro brasileiro prestou ao paiz, não se demorou em expedir de seu seio uma commissão de cinco de seus membros, que fosse de sua parte significar-lhe quão immenso era o valor que attribuia a taes serviços prestados em pról da ordem e tranquillidade publica : certo, Sr. presidente, que aquella assembléa, assim praticando, não fez mais do que cumprir um dever.....

*O Sr. Dr. Manoel Cavalcante* :--Não apoiado.. ..

*O Sr. Floripes* :--Por certo que, se era dos seus principaes e indeclinaveis deveres promover a prosperidade da provincia, tambem lhe corria a rigorosa obrigação de louvar, agradecer, ou galardoar aquelles que directa ou indirectamente concorressem para essa prosperidade, ou fosse desinvolvendo os interesses moraes e materiaes do paiz, ou fosse procurando restabelecer e consolidar sua paz, e a segurança publica.

Sr. presidente, aquella assembléa, obrando assim, não fez mais do que acompanhar os sentimentos de todos os povos cultos. Para louvar e galardoar os Ciscinatos, os Auchuros, os Pompéos, Lacenas e outros, tinham os Romanos o capitolio para onde eram levados como em triumpho, e depois corôados; e para mais perpétuar a memoria de seus feitos illustres, e de grande proveito para republica, lhes consagravam estatuas, erigiam-lhes obeliscos e outros monumentos.

Ora, sendo este dever constante e religiosamente cumprido por todos e até por

MPLAR ENCONTRADO

nós para com esse benemerito de quem tive a honra de fallar, julgo que esta assembléa não duvidará cumpri-lo mais uma vez para com outro não menos illustre e distincto Brasileiro, que, despresando os seus interesses e todos os commodos de uma posiçãomui vantajosa na sociedade, não duvidou encarregar-se da penivel tarefa de administrar uma provincia que ainda se ressentia grandemente dos violentos abalos que lhe deu o braço robusto e exterminador da anarchia.

Sr. presidente, eu terminaria o meu discurso se tivesse de fallar sómente perante esta assembléa, e só para ella; mas, tendo de fallar para o paiz inteiro, julgo que não me devo limitar a estas observações; devo passar em resenha alguns dos serviços prestados por este nobre regedor da provincia, para que elles possam ser melhormente aquilatados.

Sr. presidente, o primeiro serviço que nos constitue em divida de não pequena gratidão para com o actual administrador, foi sem duvida ter elle resolvido tomar sobre seus hombros a tarefa ardua de administrar uma provincia recentemente conflagrada pela guerra civil, e que, para volver a seu estado normal, reclamava muitos disvellos, muitos estudos, e não pequenos esforsos, e quem, Sr. presidente, não dirá, que, deixando a vantajosa posição em que se achava, este nobre administrador, não teve outro fim senão o de prestar mais este valioso serviço ao seu paiz? Deixando todos os altos cargos que occupava, todas as posições honrosas de que gozava, quando nada mais tinha a ganhar com os partidos, esse preclaro estadista não teve nem podia ter outro fito senão o de prestar a seu paiz esse valioso serviço, e bem fazer á provincia.

Depois, Sr. presidente, uma outra rasão acho, ou creio que ha, que constitue a todos os Pernambucanos em divida de gratidão para com esse nobre administrador; e foi o ter elle adoptado a coducta que adoptou para com os desvairados filhos desta provincia, que tantos males acarretaram sobre si, e sobre nós, desinvolvendo o nobre administrador a seu respeito, e em immensa escalla, a politica de justiça e tolerancia.

Aqui me aparto da opinião daquelles que julgam que essa politica não devêra ser adoptada, porque ella não produzio os bons resultados que esse administrador teve em vista. Sim, senhores: qual deveria ser a conducta de um Brasileiro amigo de seus patricios e que os vê carregando com uma enchente de males que elles mesmos acarretaram sobre si, com suas imprudencias e violentas paixões? Qual devia ser a conducta de um homem, sahido de um circulo que tem por maior timbre sustentar no podêr as ideias que esposou e deffendeu quando em opposição? Qual devêra ser a conducta de um delegado do nosso augusto monarcha, que, estando muito a cavalleiro dos partidos e das facções, e muito indifferente aos seus encontrados interesses, não tem mostrado até agora senão o desejo de ver a todos felizes? Qual devêra ser a conducta do chefe de um circulo, que, vendo que elle carregava com accusações graves, ainda que injustas, queria em ultima evidencia mostrar que taes accusações eram falsas? Qual devia ser a conducta que devia ter-se em taes circumstancias senão esta? Portanto, Sr. presidente, para mim foi um serviço importante a adopção dessa conducta, dessa politica de justiça e tolerancia, pelas rasões ponderadas, e pelas que passo a expôr.

Senhores, carregando o circulo a que pertence o nobre administrador e a que tenho muita honra de pertencer, com essas accusações graves, posto que falsas, era de necessidade que um administrador justo adoptasse para com esses que faziam taes accusações, e se queixavam de vexames e violencias, toda a generosidade, era necessario digo, que esgotasse todo o cofre da justiça, toda a franqueza, toda a lealdade, tudo enfim; porque, Sr. presidente, assim se mostrava, como se mostrou, que esses filhos desvairados da provincia, que sobre ella tantos males trouxeram, não se revoltaram sem duvida pelas rasões allegadas, não se revoltaram porque na provincia existiam delegados cobertos de crimes, inimigos do seu socego e tranquillidade, não se revoltaram mesmo pelo temor da volta do predominio exclusivo de uma familia da qual diziam que Pernambuco era uma feitoria: provou-se, portanto, a todas as luzes que esse partido, esse circulo não constitue um partido politico; mas, sim, uma facção, avida sómente do poder, sem outros principios, sem outra lei. Perguntarei, pois, agora não obtivemos com essa politica uma immensa vantagem? Não obteve a causa da ordem um immenso triumpho? Não conseguimos assim desenganar alguns homens de boa fé, no paiz e fóra delle?

Parece-me, Sr. presidente, que a conducta adoptada foi a causa de estar hoje lavrado o *veredicto* de condemnação, em ultima instancia desse partido. Portanto, Sr. presidente, honra seja feita a tão nobre administrador, e em nome dos meus comprovincianos lhe dirijo muitos agradecimentos.

Sr. presidente, consinta-se-me fazer uma pequena digressão co fim a que me dirijo. Eu nenhuma ma vontade, e muito menos odio consagro a esses meus patricios desvairados que se deixaram arrastrar por paixões violentas, e acarretando sobre a provincia tão grandes males e tão pesados sacrificios; não. E tanto estes meus sentimentos são verdadeiros, que faço alarde de declarar aqui, que folgarei muito, que bem direi S. M. o Imperador, se usando de uma das mais nobres de suas prerogativas, quizer lançar sobre elles ainda outra vez o manto da sua clemencia imperial. Na minha opinião, nunca o perdão dado aos crimes politicos autorisou as revoluções, ellas teem outras causas, outros elementos.

*O Sr. Manoel Cavalcante*:--E este tambem.

*O Sr. Floripes*:--Se assim fôra, Sr. presidente, então entre todos esses povos, aonde o systema de rigor e de forte repressão esta em uso, as revoluções não continuariam. . . . .

*O Sr. Mello Rego*:--He o verdadeiro systema.

*O Sr. Floripes*:--Mas, apezar dessa severidade, as revoluções continuam, quando, sendo como se diz, ellas deviam parar. Mas, para que buscar exemplos de outros povos, quando nós os temos na nossa historia, posto que muito curta e de hontem, e o exemplo me parece concludente? Diga-se-me que proveito se tirou do supplicio de 11 de nossos patricios na revolução de 1817? Qual o que se tirou dos supplicios de outros nossos patricios na revolução de 1824?

*O Sr. Mello Rego*:--E que proveito se tirou das amnistias dadas aos revoltosos de Minas Geraes e do Rio-Grande? . . . .

*O Sr. Floripes*:-- . . . . Nenhum proveito se tirou desses supplicios: as revoluções teem continuado e ainda hoje nós lutamos braço a braço com uma, que tanto nos tem assoberbado. Creio, senhores, ou he minha humilde opinião, que o verdadeiro correctivo contra as revoluções he não deixarem os homens de estado, que se aglomerem certas circumstancias, certos elementos; porque, aglomerando-se, chegando a tal estado, que a explosão será necessaria, o fazer revoluções não está no poder de qualquer Catilina, de qualquer revolucionario; he preciso ter esses elementos, esse aggregado de circumstancias. Portanto, de tudo isto concluo que não he o perdão a causa do mal; se elle não tem concorrido para a tranquillidade futura do imperio, tambem não tem concorrido para que as revoluções sejam frequentes.

Toquei nesta circumstancia de passagem. Mas, voltando ao objecto a que me propunha, direi que, depois desse nobre administrador ter esgotado os cofres de bondade, de clemencia e de franqueza para com esses individuos desvairados, e não tendo elles se aproveitado de tanta bondade e justiça, nos vimos tambem que, se elle foi nimiamente justiceiro, tambem não deixa de ser nimiamente forte e energico para reprimir os desvarios desses nossos comprovincianos; pois, segundo he patente, por esses seus esforços, pelas medidas que empregou, está quasi a concluir-se a pacificação da provincia; e, devendo-lhe nós isto, esta assembléa está no rigoroso dever de mostrar-se (como ja fez com o outro cidadão) agradecida a esses importantes serviços prestados a provincia que representamos, muito mais quando elle, ainda que occupado pelos affazeres resultantes das occurrencias da guerra, não se esqueceu dos outros ramos do serviço, fazendo melhoramentos materiaes á provincia, como está patente, e nos declara seu relatorio.

Portanto, deixando de continuar por serem seus serviços incontestaveis, eu concluo estas breves reflexões, e mando á mesa o meu requerimento.

Vai á mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro que se nomêe uma commissão especial de cinco membros, para, em nome desta assembléa, agradecer ao Exm. presidente desta provincia os mui importantes serviços prestados a mesma.

« Sala das sessões, 9 de abril de 1850. -- *Floripes Dias Barreto.* »

Apoiado, declara-se em discussão.

Da a hora.

Pedem a palavra os Srs. Francisco João e Dr. Manoel.

*O Sr. Presidente* declara a discussão adiada pela hora, e, designando a ordem do dia para a sessão seguinte, levanta a de hoje.

---

SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE ABRIL DE 1850.

*Presidencia do Sr. Pedro Cavalcante.*

SUMMARIO: — *Approvação da acta da sessão anterior. — Expediente. — Juramento do Sr. Augusto Oliveira. — Approvação do parecer da commissão de negocios ecclesiasticos sobre o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Bonito, e da de constituição e poderes ácerca da admissão do Sr. Castor. — Adiamento do parecer da commissão de policia a respeito da nomeação para o lugar de porteiro. — Rejeição da urgencia da respectiva discussão. — Approvação da emenda do Sr. Mello Rego para que se considere como indicação o requerimento do Sr. Floripes, relativo ao voto de agradecimento ao Exm. presidente da provincia, e da parte do parecer da commissão de verificação de podêres sobre o Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,- Remessa do projecto n. 14 do anno passado á commissão de commercio e artes, e do de n. 21 ao governo da provincia, para emittir seu juizo a respeito. — Approvação, em 3.ª discussão, do projecto n. 20. — Adiamento do de n. 16, por empate na votação.*

As onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 23 Srs. deputados, faltando sem causa participada, os Srs. Malaquias e Menezes.

*O Sr. Presidente* abre a sessão.

*O Sr. 2.º Secretario* lê a acta da sessão antecedente, a qual he approvada.

*O Sr. Presidente* convida ao Sr. Augusto Frederico de Oliveira a prestar juramento; feito o que, toma elle assento como 2.º secretario.

*O Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo um exemplar da falla com que S. M. o Imperador abrio a primeira sessão da oitava legislatura d'assembléa geral-- Mandou-se archivar

Outro do mesmo, enviando as contas das camaras municipaes do Recife, Santo-Antão, Nazareth, Goianna, Cimbres e Garanhuns, do anno de 1848 a 49; bem como os orçamentos respectivos para o exercicio de 1850 a 1851 — A' commissão de contas municipaes.

Um requerimento de Manoel Joaquim Ramos e Silva, Antonio de Moraes Gomes Ferreira e outros, em que pedem para retirar uma representação que o anno passado apresentaram á assembléa, relativo as lettras emittidas na circulação pela thesouraria provincial, visto não se ter tomado deliberação alguma a respeito. — A' commissão de orçamento.

Outro de Florianno José de Carvalho, Joaquim Clemente dos Santos, Francisco Joaquim de Oliveira Baduem, pedindo ser providos no lugar de porteiro desta assembléa que se acha vago, ou em outro que vagar. — A' commissão de policia.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de negocios ecclesiastico, tomando em consideração o compromisso da irmandade de N. Sra. da Conceição da villa do Bonito, e do parecer do Exm. prelado diocesano exarado no mesmo compromisso, he de opinião que o dito compromisso seja devolvido a irmandade respectiva, para esta o reformar no sentido da informação do Rvm. vigario, segundo he de opinião o Exm prelado.

« Sala das commissões, 10 de abril de 1850. — *Gitirana. — Queiroz Fonseca. — Floripes.* »

« A commissão de constituição e podêres, examinando o diploma do Sr. deputado Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão, achou-o conforme com a apuração geral, feita pela commissão nomeada pela assembléa em sessão preparatoria; julga que o dito senhor deve tomar assento.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 10 de abril de 1850. — *Carneiro da Cunha. — Castro Leão.* »

Introduzido o Sr. deputado com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Em seguida he lido o seguinte parecer:

« A commissão de policia a quem fôram presentes os requerimentos de Francisco Xavier da Silva Mendonça, Francisco da Silva Neves, Geraldo Corrêa Lima, José Joaquim de Oliveira Baduem e Christovão da Rocha Cunha Souto Maior, nos quaes pedem o lugar de porteiro desta assembléa, vago desde o anno passado, por ter sido nomeado terceiro official da secretaria o individuo que servia; tendo em consideração os documentos apresentados pelos ditos pretendentes, julgo que o primeiro delles, isto he, Francisco Xavier da Silva Mendonça, deve ser provido no referido lugar de porteiro, visto que, servindo de continuo desta casa por quatro annos e dous dias (desde 4 de março de 1839 até 6 de março de 1843), e por mais sete annos de ajudante de porteiro, entrando esse de porteiro interino (desde 6 de março de 1843 até ao presente), com zelo e fidelidade, como tudo mostra pelos seus documentos, apresenta por isso bons serviços que lhe devem dar preferencia a qualquer outro dos pretendentes; e assim a commissão o propõe á assembléa para o mencionado lugar.

« Sala das commissões da assembléa provincial, 10 de abril de 1850. — *Pedro Francisco de Paula C. de Albuquerque.—Luiz Paulino C. Vellez de Guevara. — Pedro Gaudiano de Rates e Silva.* »

*O Sr. Manoel Cavalcante*: — Peço a palavra.

*O Sr. Presidente*: — Fica a discussão do parecer adiada na fórma do regimento.

Em seguida vai á mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro urgencia a respeito do parecer adiado sobre os requerimentos dos que pedem o lugar de porteiro desta assembléa, afim de que entre já em discussão.

« Paço da assembléa, 10 de abril de 1850. — *Umbelino Guedes de Mello.* »

Apoiado, entra em discussão e he rejeitado.

*(Continuar-se-ha.)*

---

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

4.ª SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1850.

*Presidencia do Sr. Oliveira.*

Presentes os Srs. Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, Pires Ferreira e Henriques da Silva, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, determinando houvesse a camara de ordenar aos fiscaes o cuidado de fazer enterrar os animaes mortos, que muitas vezes se encontram em estado de putrefacção, e de remover os entulhos e immundices dos quintaes das casas, e de outros lugares.--Que assim se fizesse, e se respondesse a S. Exc. que a camara não tem cessado de fazer semelhante recomendação aos fiscaes.

Outro, remettendo cópia da resolução pela qual adiara a sessão ordinaria da assembléa legislativa desta provincia em o corrente anno para o primeiro de abril proximo futuro, e que a camara fizesse constar isto mesmo aos membros eleitos para a mesma assembléa, residentes neste municipio. --Que se respondesse ter sido cumprida dita ordem.

Outro, determinando que a camara mandasse desembarcar a pedra vinda de Fernando no patacho *Pirapama*, no caso de precisar della.--Deu-se ordem ao procurador a desembarcar dita pedra.

Outro, ordenando que a camara determinasse aos fiscaes que fizessem com que os proprietarios do alagado existente entre a rua da Aurora e o terreno firme, o aterrem dentro do prazo de 2 mezes, sob pena de perderem os terrenos, pois que a não ser aterrado a tempo de fechar-se o caes, virá a tornar-se nocivo, não só a obra do mesmo caes, como a saúde publica --Que se respondesse ter-se cumprido dita ordem.

Outro, exigindo o orçamento do cemiterio publico, se porventura existisse no archivo desta camara.--Que se respondesse negativamente.

Outro, communicando que tendo a lei provincial n. 91 de 7 de maio de 1841, ordenado a construcção de um cemiterio publico, tinha contratado a compra do sitio denominado- Santo-Amarinho- com os seus proprietarios, por a quantia de 10:000,000 réis para o dito fim, e dando neste sentido diversas determinações para a camara cumprir, sendo uma dellas o mandar, quanto antes, arvorar em dito sitio uma cruz, e collocar um oratorio decente na casa de morada, afim de que logo que isto esteja arranjado, e depois de feita a benção do cemiterio, seja a citada lei immeditamente executada na parte em que veda os enterramentos nas igrejas.--Que se respondesse a S. Exc, dizendo que a camara ficava entendida de tudo quanto lhe ordenava, e que logo que estivesse collocada a cruz e o oratorio lhe participaria.

Outro do advogado, respondendo ao que se lhe consultou sobre o ordenado do secretario, e a respeito da substituição do mesmo, no seu impedimento --Que se expedisse ordem ao procurador, para pagar ao secretario e ao porteiro os seus ordenados por inteiro, vencidos em novembro e desembro passados, e se consultasse de novo ao advogado se o empregado que esta fazendo as vezes de secretario, tem direito a todo o ordenado deste, ou só a quinta parte.

Outro do presidente do concelho de salubridade, notando o quanto he perigoso a sociedade, e contrario a disposição do imperial aviso de 26 de agosto de 1846, que individuos que nunca frequentaram faculdades de medicina exerçam a arte de curar, e forneçam remedios a doentes, a pretexto de serem homœopathicos, e offerecendo um projecto de um artigo de posturas vedando semelhante abuso.--Adiado.

Outro do mesmo presidente, notando o escandalo com que pessoas que nunca frequentaram faculdades de medicina se apresentem exercendo a arte de curar, e outros com a maior publicidade estejam vendendo remedios sem para tanto estarem autorisados; e pedindo que a camara recommendasse aos fiscaes a observancia das posturas contra semelhante abuso.--Que se recommendasse isto mesmo aos fiscaes, e se respondesse o officio.

Outro do procurador, participando ter recebido da thesouraria provincial, no dia 22 de fevereiro ultimo, a quantia de 8:000$ rs. mandados dar por emprestimo pelo governo da provincia para supprir as despezas com o aqueducto dos pateos do Carmo e San-Pedro.--Que se participasse ao mesmo governo, e se recolhesse o dinheiro ao cofre para dahi se ir tirando o que fôr sendo preciso.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, notando o quanto he difficil actualmente conduzir a seus destinos os cadaveres de individuos pobres que succumbem das febres reinantes, por isso que os pretos escravos repugnam carrega-los, e que assim a camara providenciasse.--Que se officiasse ao chefe de policia, transmittindo-lhe o referido pelo fiscal, e rogando-lhe dê suas ordens aos subdelegados, afim de que estes ponham a disposição dos fiscaes os calcetas precisos para conduzir taes cadaveres no esquife da cadeia.

Outro do cidadão José Fernando da Cruz, provando com attestado de facultativo achar se doente, e não poder tomar assento na camara na qualidade de vereador supplente --Que de novo se chamasse o Dr. Nery da Fonseca para tomar assento, visto acharse nesta cidade no exercicio de juiz de paz, estranhando-se-lhe que deixasse de responder o officio que para este mesmo fim ja se lhe dirigio.

Sendo lido, e entrando em discussão o authographo do relatorio que tem de ser apresentado a assembléa desta provincia, o Sr. Carneiro Monteiro requereu e foi approvado, que se supprimisse a parte que trata do restabelecimento do ordenado do contador, assim como passou, a requerimento do mesmo vereador, que se pedisse o augmento do ordenado dos fiscaes desta cidade para 800,000 rs. cada um, sendo metade desta quantia considerada como ordenado fixo, e outra metade como qualificação, devendo a esta ter direito os supplentes dos fiscaes, que por impedimento destes, estiverem em exercicio.

Mandou-se remetter á commissão de saúde o requerimento de Antonio José Maciel e outros ferreiros, requerendo para situar suas officinas no espaço comprehendido entre a casa de Gusmão e a fabrica de sabão, na rua Imperial, assim como exigir da mesma commissão o seu parecer relativamente as reflexões adoptadas pelo concelho de salubridade sobre as principaes causas da insalubridade desta cidade, e o meio d'as remover.

O procurador declarou-se perante a camara affectado das febres reinantes, e nas mãos do presidente entregou a quantia de 7:116,650 rs., dinheiro dado por emprestimo para a obra do pateo do Carmo.

O Sr. presidente passou esta quantia para as mãos do Sr. vereador Pires Ferreira, ficando este encarregado dos negocios da procuradoria.

Foi nomeado o fiscal da Varzea para exercer funcções na freguezia dos Afogados, o desta para a freguezia de San-José, por ter obtido 4 mezes de licença o fiscal Moraes, e o do Poço para S.-Antonio.

Mandou-se ordem ao fiscal do Recife para mandar depositar na rua do Sol, uma porção de seixo de Fernando.

Despacharam-se as petições de Franca & Irmão, de Candida Maria da Trindade, de Conrado Antonio do Espirito Santo, de Francisco de Freitas Gambôa, de José Francisco Pinto, de José Pacheco de Queiroga, de D. Isabel de Farias Guimarães, de João José de Moraes, de Menoel Tavares d'Aquino, de Manoel Antonio Gonçalves, de Manoel Firmino Ferreira, de Manoel Domingues Januario, de Manoel Joaquim Gonçalves Lessa, e levantousse a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino, a escrevi. --*Oliveira*, presidente. -- *Carneiro Monteiro. -- Mamede. -- Barros. -- Henriques da Silva.--Ferreira.*

---

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1850.

A assembléa deixou de pronunciar hoje o seu juizo ácerca da moção do Sr. Floripes sobre o voto de agradecimento ao Exm. Sr. concelheiro de estado e presidente da provincia, em consequencia de ter resolvido, a requerimento do Sr. Mello Rego, que semelhante moção fosse considerada uma indicação, e como tal remettida á commissão de constituição e podêres para emittir o seu parecer a respeito.

Em seguida apreciou a mesma assembléa os projectos que devia considerar hoje.

A ordem do dia para amanhãa he leitura de projectos, pareceres, indicações e discussão de pareceres adiados.

---

## COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 10. . . . . 21:959,651

*Descarregam hoje 11.*

Brigue portuguez -- *Veloz* -- vinho e vinagre.

Brigue portuguez — *Conceição-de-Maria* -- mercadorias e cal

Brigue inglez -- *Magnet* -- dita, ferro e ancoras.

Barca ingleza — *W.-Russel* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 10. . . . . | 2:230,983 |
| Diversas provincias . . . . . . | 123,194 |
| | 2:354,177 |

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 10 . . . . . 844,260

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 10. . . . . 2727,178

---

## Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 10.*

Rio-de-Janeiro —24 dias, brigue national *Leão*, de 218 toneladas, capitão Joaquim Gonçalves Maya, equipagem 12, carga fumo e mais generos; a Joaquim Ribeiro Pontes.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Genova — Brigue sardo *Dous-Fratel*, capitão João Baptista Gorelo, carga assucar.

Canal — Brigue sueco *Frey*, capitão C. C. Alberg, carga assucar.

Val-Paraiso — Barca franceza *Henrietta*, capitão Regnier, carga a mesma que trouxe do Havre.

---

## EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 12 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, 7 pares de luvas curtas de tecido de algodão, duzia de pares 2,000 rs. -- 1,166 rs.; 4 pares de meias de algoão finas para senhora, duzia 7,000 rs. -- 4,083 rs.; 2 pares de meias de algodão ordinarias para senhora, duzia 2,400 rs. -- 400 rs.; 1 par de meias de algodão curtas ordinarias, duzia 1,500 rs. -- 125 rs.; 1 bote em meio uso para 6 remos com 22 e meio palmos de comprimento, 7 de largura e 3 de pontal, por 50,000 rs.: tudo apprehendido pelo guarda do consulado provincial Eneas Targino Accioli: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo apparecido licitantes para a arrematação de 108 barricas com sardinhas abandonadas, serão pela ultima vez levadas a praça, e entregues a quem mais der, no dia 11 do corrente, depois do meio-dia, á porta da mesma: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1850. -- O inspector, *Luis Antonio de Sampaio Vianna.*

-- A camara municipal desta cidade faz publico que, em cumprimento ao disposto no regulamento de 28 de janeiro de 1832, tem estabelecido no corrente semestre o preço de 160 rs. por canada de ago'ardente de producção brasileira, para servir de base a cobrança do respectivo imposto pela repartição competente.

E para constar mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 8 de abril de 1850. -- *José Camello do Rego Barros*, pro-presidente, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interio.

-- A camara municipal desta cidade faz publico que, attendendo ao que lhe representou Antonio José Maciel e outros, donos de officinas de ferreiro situadas nas freguezias de S.-Antonio e San-José, tem designado mais a extenção do terreno comprehendido entre o sobrado de Gusmão e a fabrica de sabão, na rua Imperial, para collocação de taes estabelimentos, alem dos lugares que para o mesmo fim fôram designados no seu edital de 8 de março do anno passado, que fica assim ampliado. E para constar manda publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife, em 8 de abril de 1850 -- *José Camello do Rego Barros*, pro-presidente, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino.

-- Faço saber, que achando-se vaga a cadeira de lingoa latina do collegio das artes da academia juridica de Olinda, por fallecimento do arcadiago professor Ignacio Luiz de Mello, está posta a concurso a dita cadeira, cujo prazo será de tres mezes, contados da data deste edital.

E, para que chegue a noticia de todos, mandei afixar este nos lugares do costume e publicar pela imprensa. Secretaria da academia jurica de Olinda, 8 de abril de 1850. --*Visconde de Goianna.*

---

## Declarações.

-- S. Exc. Rvm. hade sagrar os Santos-Oleos na igreja de S. Pedro desta cidade, domingo, 14 do corrente, devendo começar o acto pelas 7 horas da manhãa. -- Recife, 10 de Abril de 1850. -- O padre *Francisco José Tavares da Gama.*

-- Faz-se publico, pela segunda secção do consulado provincial, que se está fazendo a cobrança do imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira, vencido no seu estre de dezembro do anno proximo passado, e que, findo o presente mez, se procederá executivamente contra todos os que deixarem de ter pago o referido imposto.

— Convida-se a todos os individuos livres que se queiram empregar como serventes nas obras do arsenal de marinha, e nas do melhoramento do porto, a se entenderem com o respectivo inspector, o qual, na conformidade das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, lhes garante a isenção do recrutamento. Tambem se admitte os escravos em taes obras, dando-se tanto a estes como a aquelles individuos o jornal de 640 rs. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de março de 1850 -- O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

— Pela subdelegacia de San-José do Recife fôram apprehendidos, em os dias 31 de março proximo passado e 4 do corrente, os differentes objectos roubados abaixo designados: quem se achar com direito a elles apresente-se a esta subdelegacia para á vista das provas, lhes serem entregues.

Subdelegacia de San-José do Recife, 6 de abril de 1850. — *Francisco Carneiro da Silva*, subdelegado.

« Um alfinete de ouro grande com um diamante; 4 colheres douradas de chá; 10 ditas de prata, pequenas; 6 ditas ditas de sopa; 1 dita dita de arroz; 3 facas com cabos de prata; uma colher de prata de tirar assucar; 3 corôas de prata pequenas; 4 resplandores ditos; um titulo de prata de imagem do Crucificado; um maracá de prata; 1 dito dita com cabo de marfim; um canudo de dita; um didal dito; uma barra de prata com 86 oitavas; uma corrente de dita pequena; uma pequena imagem da Conceição de prata; uma corrente de prata mais pequena; tres annelões pequenos de ouro; uma figa de prata dourada; pequenos objectos de ouro com duas oitavas; um relogio com trancelim de ouro; dous annelões com diamantes; dous ditos pequenos; dous pequenos pares de brincos; uma imagem da Senhora Mãi dos-Homens; duas imagens do Senhor Crucificado, uma pequena e outra grande; um Santo Antonio com o menino Deos; outro dito pequeno sem dito; dous pares de fivellas de prata; 1 porção de registos; uma porção de chita amarella; 1 côrte de collete de setim já feito; 1 cabacinho com chumbo; 1 guarda sol de seda nova; duas mantas, uma porção de bicos e rendas em retalhos; uma peça de madapolão; um resplandor de prata pequeno, um santo Onofre pequeno; um menino Deos pequeno; um par de pentes de travessa de xifres; tres pentes de cabeça para senhora; tres pentes de pentear cabellos, um alfinete pequeno com diamante. »

MELHOR EXEMPL

## Avisos maritimos.

Para a Bahia
segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*, pregado e forrado recentemente de cobre: quem quizer carregar, dirija-se á rua do Vigario, n. 5.

**— Para o Rio-de-Janeiro segue, com a maior brevidade possivel, a polaca nacional *Sociedade-Feliz*: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9.**

-- Para o Rio-de-Janeiro segue impreterivelmente, no dia 17 do corrente, o brigue brasileiro *Venus*, por ter parte do seu carregamento prompto: para algum resto de carga, passageiros e escravos a frete, queiram os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da viuva Guadino & Filho, pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

-- Segue viagem para o Rio-de-Janeiro, até o dia 13 do corrente, a barca americana *Conrad*; tem excellentes commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Matheus Austin & Companhia, rua da Alfandega-Velha, n. 36.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

-- O hiate *Novo-Olinda* seguirá para o Ceará a 15 do corrente, por ter quasi prompto o seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para a Bahia sahe em poucos dias o hiate nacional *San-João*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto trata-se na rua da Cadeia, armazem do finado Braguez, ou com o mestre no trapiche do algodão.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com muita brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por se achar com parte da carga prompta: para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

**Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho nacional *Amizade-Constante*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo do mesmo patacho**

PARA A CIDADE DO PORTO,
segue o brigue portuguez *Bom-Pastor*, recebe carga a frete e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao capitão, José Gomes da Silva, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

-- Para o Rio Grande do sul sahe com brevidade o brigue nacional *Marianna*, capitão José Dias Correia da Silva: recebe pequena porção de carga a frete e escravos: quem pretender embarcar, entenda-se com o capitão, ou com Manoel Ignacio de Oliveira na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Vai sahir impreterivelmente sexta-feira, 12 do corrente, para o Rio-de-Janeiro, o brigue nacional *San-José*: só recebe algumas encommendas, escravos a frete, e com bons commodos para passageiros: quem pretender ir, dirija-se atras do Corpo Santo, n. 66, ou ao capitão José Ramos de Souza.

**— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro e prompto para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & C., na rua do Trapiche, n. 8.**

## Leilão.

-- O leilão da mobilia do finado Sr. vice-consul Goring, annunciado para 11 do corrente, fica transferido, e terá lugar em presença do Illm. Sr. consul de S. M. B., no dia segunda-feira, 15 do corrente, ás 10 horas em ponto, no respectivo consulado, rua do Trapiche-Novo.

## Avisos diversos.

-- Ridgway Jamieson & Companhia fazem publico que, tendo de fazer uma viagem a Inglaterra o seu socio Roberto Jamieson para tratar de sua saúde, teem constituido por seus bastantes procuradores, durante a ausencia do mesmo, os Senhores Frederick Robilliard e James Ashton.

-- O Dr. Muller retira-se para fóra do imperio.

-- Pede-se ao Sr. S. F. M. S., da guarda nacional, que haja de ir pagar o importe da conta das barretinas; do contrario, terá de ver o seu nome por extenso.

-- A viuva do fallecido Manoel Ferreira Deniz faz publico a quem se julgar credor do mesmo fallecido que haja de entregar suas contas no prazo de tres dias, para assim serem levadas no inventario que esta procedendo.

-- Vende-se uma casa de tres andares sita na travessa do Queimado, n. 1: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n. 3.

-- José Joaquim Ramos Villar, residente na cidade do Pará, offerece o seu prestimo a todas as pessoas nacionaes e estrangeiras, e mesmo a qualquer capitães ou encarregados de embarcações, para lhe servir de guia em seus afazeres nesta provincia; bem como para dar entrada nas estações competentes das embarcações, tirar passaportes, fixar navios e pô-los correntes a seguir sua derrota: tudo por modico estependio, regulado em proporção de seus afazeres.

-- A abaixo assignada, em virtude do annuncio do Sr. Carlos Hardy inserido no *Diario* do dia 9 de abril, scientifica, por meio deste a qualquer pessoa a quem este possa interessar, que o seu costume tem sido sempre de quando manda buscar qualquer cousa para amostra por seus escravos, vão elles munidos de penhores, o que mesmo não poderá negar o dito Sr Hardy, que se mandando em dias do mez proximo passado buscar uns pares de brincos para amostra por um escravo antigo na casa, este foi acompanhado de um penhor bastante valioso; a vista disto já devia o Sr. Hardy estar exemplificado, para não deixar que uma preta aquem elle desconhecia-a, tanto assim que fez exigir que a preta fosse ver outro escravo da casa que lhe fosse conhecido, o que a preta fingio, voltando para casa da annunciante entrou a titulo de ver se lhe podiam fazer umas costuras, e voltando foi ter a loja do Sr. Hardy, dizendo-lhe que não havia portador em casa que podesse vir naquella occasião, e com isso foi facil em illudir ao Sr. Hardy, do que a annunciante não póde ter a culpa: em quanto querer o dito Sr. Hardy bazear-se em que a preta lhe havia dado relações de certos signaes da familia, pois podia a mesma estar habilitada dar a outras pessoas que tivessem grande amizade com a familia da annunciante, quanto mais a dar ao Sr Hardy, com quem não tem tido a annunciante nenhuma relação qualquer, era muito bastante, inda não lhe respondendo direito a preta.--*Anna Maria Muniz.*

## Sociedade Apollinea.

A direcção convida aos Srs. socios para comparecerem em assembléa geral da sociedade, no dia 20 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de se tratar de negocios transcendentes; por isso espera que não deixem de comparecer. Advertindo, porém, que aquelles socios que não se acharem quites para com a sociedade até o fim de março corrente, deixarão de tomar parte em toda e qualquer deliberação; ficando como tal considerado illiminado da mesma; chamando a attenção dos mencionados senhores, a disposição clara e positiva do art. 8 dos estatutos.

**— Precisa-se de um feitor para engenho, preferindo-se casado, e que traga idonea informação de sua conducta: tambem se precisa de officiaes de carpinteiro, para trabalharem fóra desta cidade: na praça do Corpo-Santo, n. 2.**

-- Para se podér fazer um juizo ajustado da homœopathia, pede-se aos Srs que curam por este systema de declarar as pessoas que teem curado, e as suas moradas; assim como os que lhes teem morrido: isto precisa saber um que deseja decidir por que systema se deve tratar.

-- Miguel Archanjo Monteiro de Andrade embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo pardo, de nome Justino.

-- Troca-se uma escrava de meia idade, por outra de 10 a 12 annos, propria para se educar: na rua do Sol, n. 9, se dirá quem faz este negocio.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: na venda da esquina que vira para o Hospicio, defronte da matriz.

-- Pede-se ao Sr. João Deodato Boman o favor de annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar.

-- Quem precisar de um caixeiro para venda, do que tem bastante pratica deste negocio, dirija-se a rua do Cabugá, loja de 4 portas.

-- Schafheitlin & Tobler embarcam para a Bahia o seu escravo Antonio, de nação Cabundá.

-- Offerece-se uma mulher para o serviço interno de uma casa de pouca familia, a qual cozinha e engomma: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Conceição, n. 37.

-- Alugam-se, ou vendem-se duas casinhas, na estrada velha da Capunga, em chãos proprios, com bom quintal e cacimba de boa agoa de beber, as quaes ficam em frente dos fundos do sitio do Sr. José Soares de Macedo, e do quintal do Sr. Onofre José da Costa, e que se acham livres e desembaraçadas: a tratar na Lingoêta, taberna n. 3.

-- Francisco de Paula Pires Ramos, como testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, e inventariante de seus bens, esta procedendo ao inventario pelo juizo da primeira vara do civel, escrivão Cunha: por isso roga as pessoas que fôrem credoras do fallecido, se habilitem para serem attendidas, e o annunciante lhes podêr pagar. O mesmo annunciante he a unica pessoa competente para receber as dividas do fallecido, e roga aos devedores que compareçam, afim de pagarem, para não passarem pelo desgosto de serem demandados, pelas circumstancias assim o exigirem.

-- Um moço brasileiro se offerece para ser caixeiro de qualquer uma casa de negocio, ou para caxeiro de rua, preferindo as casas de estrangeiros, e dá fiador por sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar annucie a sua morada, ou dirija-se ás Cinco Pontas, n. 42, primeiro andar.

-- A pessoa, que encommendou na loja de louça da rua do Rangel, n. 30, cem cacos de saputy, queira ir recebe-los, pois já se acham promptos de ha muito; certo de que, se por todo o resto da semana os não fôr buscar, serão vendidos a outrem.

-- O Sr. reverendo João Herculano Gomes do Rego, morador no termo de S.-Antão, queira mandar buscar um seu escravo crioulo que appareceu no engenho Paulista a procura de quem o comprasse, ficando certo que o proprietario do mesmo engenho, não se responsabilisa pela fuga.

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho de boas terras de producção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sem o animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se á rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

-- Deseja-se saber quem he nesta praça o procurador, ou correspondente da Sra. viuva do fallecido Francisco Gonçalves da Rocha, a negocio que lhe diz respeito: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- João Antonio da Ponte retira-se para a Europa a tratar de sua saúde.

-- Aluga-se o segundo andar da casa, n. 12, da rua do Caldeireiro, por cima do escriptorio do Dr. Ibiapina: a fallar com Joaquim Esperidião da Silva Guimarães no mesmo escriptorio.

-- Precisa-se de um alfaiate para occupar o lugar de contramestre, e que saiba desempenhar bem o seu lugar: não se duvidará dar boa paga: na loja de alfaiate da rua da Cadeia-Velha, n. 16.

-- Offerece-se uma pessoa para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, a qual cozinha o diario de uma casa e entende de costura: quem pretender, dirija-se a travessa da Bomba, casa terrea, n. 1

--A directora do collegio de meninas, que morava na rua Nova, declara ao publico que já principiou com os seus trabalhos desde o dia 3 do corrente: quem com ella pretender fallar, dirija-se ao seu sitio na estrada nova, que fica confronte ao sitio do Sr. Miguel Archanjo, ou do Sr. Antonio Domingos Pinto: na rua Nova, loja de trastes, haverá pessoa para ensinar o mencionado sitio.

-- Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos para caixeiro de venda: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja, n. 43, que achará com quem tratar.

-- Constando ao abaixo assignado que a Sra D. Joaquina Ignacia Mavignier, viuva do Sr. José Alexandre Ferreira, esta vendendo e pretende vender os bens do casal, e como não convenha ao abaixo assignado, como administrador de sua mulher D. Anna Candida Ferreira, ser lesado, protesta contra a referida D. Josquina, e todo aquelle que comprar ditos bens, visto que estão por in diviso, e por não se terem ainda inventariado e dado a partilhas. -- *Miguel Affonso Ferreira.*

-- Roga-se a irmandade da matriz de S.-Antonio que tenha a bondade de dar as providencias para ter um sacristão pessoa que saiba tratar as pessoas, e não meninos que passam a maltratar as pessoas que vão a igreja a qualquer exigencia, pois que uma matriz deve ter uma pesssoa de consideração para as precisões que o povo tem obrigação de as procurar, como agente da igreja. -- *O maltratado.*

-- Roga-se ao Sr. J. S. C. que haja de vir tirar o relogio que se acha empenhado na rua do Rozario, n. 16; pois ja ha muito se passou o trato; do contrario, será vendido para embolço do pagamento.

-- Roga-se ao Sr. José Geraldo de Lima que haja de apparecer na rua estreita do Rozario, n. 16, a tratar de negocio que não ignora, pois ha muito se o manda chamar e não comparece.

-- Precisa-se alugar um preto para o serviço de casa de um homem solteiro: quem o tiver, dirija-se á rua do Trapiche-Novo, n 18, primeiro andar, das 9 as 5 horas da tarde.

-- Offerece-se uma pessoa para cobrança de dividas dentro da praça, dando fiança necessaria: quem pretender annuncie, ou dirija-se a rua Nova, n. 8.

-- O Sr Alferes José Cavalcante que mora em um sitio fora desta praça, queira fazer o favor quando vier ao Recife dirigir-se a rua do Queimado n. 30, que se lhe deseja fallar.

--Perdeu-se um chicote pequeno apparelhado de prata já usado, da Bôa-Vista até Santa-Anna: quem o achar e quizer restituir, dirija-se a praça do Corpo-Santo, n. 11, que se gratificará.

-- Offerece-se um Portuguez para caixeiro de cobranças de rua, ou para tomar conta de uma venda, ou para qualquer estabelecimento, para o que dará fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 2, taberna, ou annuncie.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua do Livramento, loja de calçado ao pé do nicho.

-- Aluga-se, por preço commodo, o quarto andar do sobrado da rua da Alfandega-Velha, n. 44, proprio para homem solteiro: a tratar no armazem de Polycarpo José Layme, na mesma rua, n. 9.

-- Avisa-se ao Snr. Joaquim de Aragão Ebla, procurador do Sr. Felix Manoel do Nascimento Valoy, que a chave da casa da travessa do Caldeireiro, em que morou o Sr. João Ribeiro de Brito, acha-se em podêr do fiador do mesmo Brito, a qual não se entregou por se ignorar a morada do dito Sr. Ebla, o que se faz publico, para senão pagar mais aluguel.

-- Thomaz Fernandes da Cunha, subdito portuguez, retira-se para Lisbôa a bem de sua saúde, levando em sua companhia sua senhora, Joanna Victoria de Brito da Cunha, e seu filho menor, Thomaz Fernandes da Cunha Junior.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel, defronte da botica: na rua do Cabugá, n 1 C, loja de 4 portas.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500 e 600$ rs, sobre hypotheca em casas terreas.

-- Precisa-se muito saber noticia do Portuguez João Martins Pumares, que vendia ou vende fazendas na freguezia da Escada: na rua do Livramento, n. 34, loja

-- Deseja-se arrumar de caixeiro de algum bom estabelecimento um pequeno brasileiro, de optima conducta, e que prestará fiança, se o exigirem: quem o precisar, annuncie.

-- Antonio Marinho Paes Barreto embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava parda, de nome Euphrozina.

-- Furtaram, no dia 8 do corrente, uma lanterna lisa com castiçal de casquinha fina: roga-se a quem fôr offerecido o favor de a apprehender e levar a rua Augusta, n. 32, que será recompensado.

-- Manoel Duarte Rodrigues, legalmente autorisado por Manoel José Francisco e Quiteria Maria, residentes em Portugal, pai e mãi, universaes herdeiros do fallecido Antonio José Francisco Veiga, para promover a arrecadação dos bens deixados, convida aos credores a apresentarem suas contas na rua do Trapiche, n. 26, para serem attendidos; e roga a todos os devedores de mandarem pagar seus debitos, no mais curto esspaço de tempo, para podêr dar contas aos ditos herdeiros.

--Quem quizer comprar uma preta crioula, muito boa cozinheira, engommadeira, e que cose soffrivelmente, dirija-se á rua Nova, n. 52, segundo andar.

-- Na rua das Cruzes, n. 40, venda de Domingos da Silva Campos, ha bichas hamburguezas para alugar e vender, tanto a retalho como em porção: por preço commodo.

-- Dá-se até a quantia de 300,000 rs. a juros sobre penhores: na rua estreita do Rozario, n. 22.

-- Precisa-se de uma mulher capaz para ama do serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado, n. 32, loja.

-- Joaquina Maria da Conceição, Brasileira, vai a ilha de S.-Miguel a tratar de sua saúde.

-- Precisa-se de um homem que saiba trabalhar em um sitio perto da praça: na rua Nova, n. 26, primeiro andar.

## Ao publico.

A pessoa que se julgar em Pernambuco ter sido roubado pelo Portuguez Francisco José Dias, queira declarar por esta folha.

-- Precisa-se de 1:300,000 rs. a premio, por tempo de um anno, dando-se casas terreas nesta praca de hypotheca: quem quizer dar, annuncie por esta folha.

-- Precisa-se de um bom amassador: nas Cinco-Pontas, padaria defronte da fortaleza.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: na Lingoêta, n. 1.

-- Aluga-se a loja do sobrado da rua Bella; uma casa terrea; e a loja do sobrado da rua de S.-Francisco, com cinco quartos: a tratar no mesmo sobrado

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 86, na rua de Agoas-Verdes: a fallar na praça da Independencia, n. 26, loja.

Furto.
No dia 6 do corrente, as 8 horas da noite, um preto ganhador furtou do porto das canoas da rua Nova, um bahuzinho de folha pintado de azul, contendo 3 imagens, uma do Senhor Crucificado, outra de S.-Anna, e outra de S. Antonio, estando esta ultima paramentada de ouro; bem como um espelho de moldura dourada e algumas camisas de homem, toalhas, etc: quem de tal furto souber, fara o favor de aprehende-lo e participar na rua do Collegio, n. 16, segundo andar, o mesmo se roga a todas as autoridades policiaes.

**— Precisa-se, no sitio da travessa do Remedio, n. 21, de Caetano Pinto de Veras, de quatro pessoas forras ou captivas, para trabalharem de serventes de pedreiro, com a paga de 640 rs. diarios: quem quizer, dirija-se ao mesmo sitio.**

-- Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta, pomar e enchertar: na Magdalena, estrada da Torre, n. 78.

-- Fugio, da casa da rua do Sebo, n. 36, um periquito: quem o pegou, querendo leva-lo a mesma casa, sera generosamente recompensado.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado atras da matriz da Boa-Vista, n. 26, muito fresco, e com bastantes commodos: a tratar na mesma rua, n. 22.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de horta, arvoredos e vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro sitio de portão de ferro.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas da manhãa as 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno e de tratar de cavallos.

-- Precisa-se alugar um preto: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, na loja.

## Compras.

-- Compra-se uma casa terrea, com preferencia em S.-Antonio: na rua de Apollo, n. 8, se dirá quem compra

-- Compra-se a Historia natural por Milot: na rua do Queimado, n. 7.

-- Compram-se garrafas e meias ditas, já servidas, a 6,000 rs, o cento: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

## Vendas.

### Marujo e cozinheiro.

Vende-se um excellente escravo, boa figura, moço, sadio, bom cozinheiro, marujo e mergulhador: na rua do Crespo, loja n. 9.

VENDEM-SE
cortés de casimira de cores a 4,000 rs.; cambraia franceza, a 160 rs. o covado; cobertores de algodão, a 600 rs.; ditos de lãa, a 1,400 rs.; picôte azul, a 120 rs. o covado; peças de zuarte da India com quatro palmos de largura de 24 covados, a 4,800 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 10, de Viuva Freitas Guimarães

-- Vendem-se tijolos para limpar facas, a 14,000 rs. a duzia; conservas inglezas, a 8,000 rs. a duzia: no armazem que foi do fallecido Braguez, perto do arco da Conceição.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Na rua da União, n. 1,
vendem-se, por preço commodo, as obras seguintes em francez: Les moralistes français, Pascal, Larsche foucault, Labruyére, Vauvenargue; Essais de Montaigne; œuvres de Rabelais; Anquetil, histoire de France; Thiers, historire de la revolution française; La Martine, Histoire des Girondins; P. Corneille, œuvres completes; Racine, œuvres completes; Maltebrum, geographie universelle; Berzélius, traité de chimie, ultima edição; Chaptal, chimie appliquie aux arts; Marchangy, la gaule poétique; Rogron, les cinq codes français expliques; Napoleon Landais, dictionaire des dictionaires.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, com uma filha de 10 mezes, e que tem muito e bom leite, por isso optima para criar uma criança, e tambem engomma e cozinha, tudo muito bem: na rua do Collegio, n 21, primeiro andar.

## Attenção!
### aos benemeritos

Vendem-se ricas dignatarias de ouro, commendas da Rosa e de Christo de ouro e de prata, habitos da rosa e de Christo todos, de ouro: na rua do Crespo, loja n. 10.

## Bretanha monstro!
### a 2,000 rs. a peça.

Na loja n. 17, da rua do Queimado, vendem-se peças de bretanha de rolo, muito fina, que teem quasi cinco palmos de largura e com 9 varas, a 2,000 rs., fazenda propria para toalhas, lençóes e camisas de senhora.

## Estrella.

Vende-se superior bolachinha estrella, aguada, mui propria para doentes, por não conter em si assidos e ser de boa farinha: na rua Direita, n. 79.

## Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, safra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

— Vende-se por preço muito favoravel aos compradores, na loja de Victorino & Guimarães, rua do Rosario larga, n. 22, antigamente rua dos Quarteis, o sortimento seguinte:

Bicos de linho largos e estreitos; ditos pretos a 40, 60, 80 e 160 rs. a vara; fitas de seda lizas e lavradas, assim como de velludo e de outras qualidades e côres; ditas de lãa, algodão e linho; um caixão com ferragens para marcineiro; frocos de côres para vestidos de festa; toalhas arrendadas de linho do Porto; babados largos e estreitos; trancelins de retroz preto para debruns de obras; trança de lãa de côres; franjas de beriotas e ligas de côres e brancas; linhas de novellos brancas e de carriteis, de 100 e 200 jardas, de ns. 16 a 120; dita de miada de bordar, finas e de peso, e de outras qualidades; ditas de miadinha preta de lustro, assim como carriteis de retroz e linhas de côres de todas as qualidades; ditas de marcar azues e encarnadas; cordões para vestidos brancos e ditos grossos proprios para cordões de frade; atacadores de seda para borzeguins; luvas de pellica, e de seda e lãa para senhoras, a 300 rs cada par; ditas de filó para menina a 160 rs.; meias de algodão azues e brancas de linho para homem; estampas de registo de diversos nomes a 10 rs.; ditas em quadros com vidros grandes e pequenos; agulhas finas francezas de ns. 12, 13 e 14, e ditas curtas para alfaiate, assim como pentes de tartaruga de marrafa; ditos de marfim para tirar lendeas; ditos de cocó e de alisar pretos, de côres, de baleia e chifre; pennas de aço e canetas finas; ditas de lapes; canetas de metal e côres; caixinhas de alfinetes para costura; botões de madre-perola pretos, brancos e côr de leite, assim como ditos com pé para vestidos de senhora, brancos e pretos com dourado em roda; ditos de ouro francez, grandes e pequenos, de differentes padrões; adereços de vidro e filigrana, e brincos pretos para luto; abotoaduras de massa; veludo; pedras ou louzas e creão para escrever; abotoaduras de vidro, duraque e seda; massos de aljofares em fios; botões de bertura pretos e de côres de muitas qualidades; um sortimento de rosarios, bentos e cruzes; carteiras de marroquim com chave, de mola e sem ella; chaves para relogios; bonetes de panno e chapéos de castor pretos; trancellins de borracha pretos e de côres; caixas de massa para rapé finas e ordinarias; ditas de raiz amarella; ditas pretas de bufalo e baleia; tesouras finas para costura; ditas para unha e ditas mais ordinarias; espelhos dourados de parede; agulhas grossas; chapéos, dedaes de metal e dourados finos; estojos de navalhas finas e entre finas; phosphoros de caixinhas; dito em massinhos e em caixa de madeira; papel de côr para capa de livros, e dito almaço e de peso para escrever; graixa n. 97 da verdadeira e dita em flandres, sombras de côres differentes; millão branco e amarello; obreias em caixa finas e ordinarias; caixas de tartaruga francezas; occulos de aro preto para senhoras e de grande armação de aro de metal; pós finos de dentes; tesouras de atiçar luz; pavios para candeeiros; tinteiros de vidro azues com tampa; ditos de vidro branco; vidros de tinta franceza para riscar; argolas para cortinados; livros para as senhoras marcar; escovas para dentes, ourives e roupa; voltas de coraes amarellos e de côres finos, para pescoço; botões grandes côr de leite para sobre casaca e calça; fivellas de estanho e prateadas finas, para coz de calças e coletes; lacre fino encarnado; botões de metal brancos; colchetes francezes pretos e brancos, dos batidos; platias de retroz preto para official e soldado e botões de dido dito; rapé princeza do Rio; gasse fino; dido meio grosso e grosso.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, optimo cozinheiro do diario de uma casa, e que he de boa conducta; uma negrinha de 16 annos, que cozinha e lava: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

## Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de S.-Catharina, muito superior, por preço commodo: a bordo do brigue *Conceição* fundeado na volta do Forto-do-Mattos, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, ou na rua Cadeia do Recife, n. 38.

-- Vende-se um alambique de cobre, em meio uso, com serpentina de estanho fino, levando a caldeira 50 canadas, e elevando a agoardente a 36 graos na primeira destilação: acha-se montado para o comprador ver, e da-se por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

LAR ENCONTRADO

-- Vendem-se duas escravas moças, ambas com cria, e que cozinham um tudo e engommam : bem como um sitio na Capunga, com diversos arvoredos ; um terreno por detrás de S.-Gonçalo, na rua dos Prazeres : tudo por commodo preço, por haver precisão : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 61, loja de ourives.

## Bom e barato.

Na rua do Passeio, loja nova n. 9, de Albino José Leite, vende-se madapolão fino, com 4 palmos de largura e com pequeno toque de mofo, ao barato preço de 2,800 rs. a peça, e a retalho a 160 rs. ; córtes de cassa-chita, padrões modernos, a 2,800 rs. o córte ; riscadinho de linho, a 440 rs. o covado ; dito de algodão, a 200 rs. ; pelle do diabo muito encorpada, pelo barato preço de 360 rs. o covado ; chitas de côr seguras, a 160, 180, 200 e 240 o covado ; chapéos de sol de panninho, a 2,800 rs. ; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer loja.

## Gaz.

Continúa-se a vender na destilação franceza, na travessa da Concordia, gaz e pavios para candieiros de dito : tambem se concertam e limpam-se ditos candieiros.

## Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

### A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um : na rua do Queimado, n. 9.

## Optimo arroz pilado branco,

vende-se por preço commodo, em saccas ou a retalho : na rua da Cadeia do Recife, n. 1, armazem de molhados.

## Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

## Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

## Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Vende-se, por preço commodo, cera em velas fabricadas no Rio-de-Janeiro ; feijão mulatinho em saccas grandes, muito inferior para em folha para capas de charutos ; dito mais inferior para miollo ; chapéos do Chile finos e entre-finos : nos armazens de Dias Ferreira e fallecido Braguez, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

## Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

## AGENCIA
## da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

## Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs. ; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado ; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs. ; dito muito bom, a 1,700 rs. ; dito amarello, a 1,600 rs. ; dito com listra ao lado, a 1,280 rs. ; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado ; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado ; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado ; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs. ; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado ; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs. ; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs. ; ditos para gravata, 1,280 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se, por precisão, uma bonita crioulinha de 16 annos : na rua do Livramento, n. 34, loja, se dirá quem vende.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de coalha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

## Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 17.

## Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende : no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

—Vende-se superior farinha de trigo da marca SSSF, chegada ultimamente a este mercado : a tratar com Manoel da Silva S, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

## Farelo novo a 5,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo : na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

## Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco : na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

## Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes da dita a 2,000 rs. ; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado ; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs. ; riscados monstros, a 200 rs. o covado ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; chitas, a 160 e 180 rs. o covado ; fustão, a 640 rs. o córte ; chales de tarlatana, a 500 rs. ; cobertores de algodão americano, a 640 rs. ; e outras muitas fazendas por barato preço.

### Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vendem-se 60 enchameis de sedro, proprios para construcção de casas ; bem como cavernas de sicupira de 14 a 16 palmos de comprimento : na rua do Vigario, n. 5.

-- Vende se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, armazem de J. V. da Silva Barroca.

## Cal virgem de Lisbôa.

Vende-se cal virgem de Lisbôa, por commodissimo preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

-- Na rua da Cruz, armazem n. 33, de Sa Araujo, vende-se sola, couros miudos, sapatos de couro de lustro, chapéos de palha, esteiras, velas de carnaúba pura do Aracaty.

### Sapatos do Aracaty feitos a capricho

Acabam de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatos feitos de encommenda, isto por effeito de novas recommendações que para lá se tem feito ; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, ja no cosido, já em fôrmas antigas e mesmo em córte : estes sapatos depois de tintos e acostumados a boa graxa chegam a confudirem-se com os de de couro de lustro ; o seu preço são de 1,200 e 1,280 rs. o par ( dinheiro a vista ) : na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

## Aos Srs. de engenho

Na rua Nova, loja de ferragens, n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se enxadas calçadas de aço : estas enxadas se tornam recommendaveis pela sua bôa qualidade : a ellas, freguezes, pois estão se acabando. Tambem chegaram a mesma loja as verdadeiras colheres de metal de principe, tanto para sópa, como para chá, terrina e arroz.

-- Continúa-se a vender o superior algodão da terra, a 200 rs. a vara, em porção, e a retalho a 220 rs. ; bem como cobertores de lãa trançados, pelo barato preço de 1,600 rs. : na rua do Queimado, n. 20, loja de J. J. Pereira de Mendonça.

## Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se córtes de casimira, a 4 e 5,500 rs. ; ditos de meia casimira, a 2,240 rs. ; ditos de castor escuro e encorpado, a 800 rs. ; córtes de brim trançado pardo de linho, a 700 rs. ; chales de lãa e seda, a 3,000 rs. ; ditos de seda, a 7$ rs. ; lenços de cambraia de linho brancos, a 5,500 rs. a duzia ; peças de cambraia adamascadas para cortinados, com 20 varas, a 10,000 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

## Chechéo.

Vendem-se um bom chechéo e duas sabiás da matta : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 56, loja de selleiro.

## Farinha de mandioca.

Vende-se muito nova farinha de mandioca, em saccas grandes, por preço commodo : na rua do Queimado, n. 14

## Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, para meninas, com um pequeno toque de mofo, pelo preço de 1,600 rs.

-- Na rua de Hortas, n. 54, casa da esquina, continuam-se a vender velas de carnaúba.

## Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

## Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo :

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

## O verdadeiro oleo de Rissino,

em meias garrafas, para commodidade das familias, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : vende-se na rua do Trapiche, n. 44, armazem de Dowsley & C.

## Loteria do Rio-de-Janeiro.
## Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 3, que deita para as ruas do Queimado e Crespo, estão a venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da nona loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro daquella provincia. Na mesma loja está patente a lista da 2.ª loteria da fabrica de tecidos daquella provincia.

## Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

## Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Vende-se a refinação da rua Direita, n. 22, bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto : faz-se todo o negocio : a tratar na mesma refinação.

-- Vende-se uma bonita escrava de Angola, de boa figura, a qual não foge e nem bebe, o que se afiança ; um moleque de 20 annos, que cozinha o diario de uma casa, por 380,000 rs. : por detrás do theatro, n. 20, primeiro andar.

-- Vende-se resina de angico, as libras e em porção : na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

## Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

## Aviso aos fumantes que dão valor ao que he bom.

Na rua Nova, n. 56, fabrica de charutos, acharão sempre os fumantes um rico e variado sortimento das melhores qualidades de charutos que teem vindo a este mercado, contendo as seguintes qualidades :

Defensores-da-Patria,
Liberaes,
Patusco,
Cavalleiros-de-Havana,
Venus-de-Havana,
Venus,
Senadores,
Deputados,
Saquaremas,
S.-Felix-Verdadeiro,
Archeiros,
Regalos,
Superior-Regalia,
Caçadores-da-Bahia,
Famas,
Cigarros-de-Havana,
Cigarros-de-Manilha,
Atama-Vôa,

e outras muitas qualidades que serão patentes aos freguezes e se venderão pelo menos preço possivel.

## Fumo para charutos.

Na fabrica de charutos da rua Nova, n. 56, vende-se fumo de primeira, segunda e terceira qualidades, por preço commodo, tanto em porção como a retalho.

-- Vendem-se dous pardos, um de 40 annos, e o outro de 24 annos pouco mais ou menos, e ambos sem molestias, sendo o primeiro bom sapateiro e bolieiro, e o segundo ourives e tambem bolieiro : o motivo por que se vende se dirá ao comprador, com preferencia e por menos para fóra da provincia : na rua de João-Fernandes-Vieira, ao sahir da Soledade, em um sitio que tem dous leões nos portões, a qualquer hora do dia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vende-se um preto bom forneiro : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma preta moça, que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa ; uma dita que he muito boa cozinheira, e que engomma soffrivel, lava bem, e he muito propria para ama de casa, mesmo de homem solteiro, por ter excellente conducta, o que se afiança ; um bonito pardinho de 11 annos, proprio para qualquer officio ; um dito de 6 annos : na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Vende-se uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão, com bom quintal e cacimba, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, por preço commodo : a tratar com o seu proprietario, Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores.

## Oh ! que pechincha !

Vendem-se lenços de seda, tanto para homem como para senhora, pelo diminuto preço de dous cruzados : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

## Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado : na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, de ponto fixo, a 4,000 rs. ; ditos de differentes qualidades para homem ; sapatões de couro de lustro e brancos para meninos : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

### Massas de vapor.

No pateo do Terço, n. 10, ha diariamente um completo sortimento de massas finas, proprias para chá, ou doentes, como sejam : bolachinhas de araruta, nova regalia de dita, e outras muitas qualidades de massas.

-- Vendem-se lonas e brins americanos ; fio de algodão, proprio para redes de pescar, coser velas e saccos de assucar ; encerados alcatroados para cobrir cargas de assucar : tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, n. 18.

## No pateo do Collegio, n. 1, porta larga, segundo andar, vende-se

um casal de escravos, com uma cria : a preta engomma bem, cose e faz lavarinto, e o preto he moço e robusto ; dous mulatinhos de 9 a 10 annos ; um moleque de 9 annos ; uma preta de 15 annos ; um preto de nação, peça, proprio para campo ; uma preta moça, por barato preço, por ter um defeito.

— Vende-se um optimo escravo de nação, moço, sem vicios nem achaques : na rua da Cadeia do Recife, n. 34, loja de cambio.

### Chapéos e bonetes francezes.

Vendem-se superiores chapéos francezes, chegados ultimamente de Paris, aos modicos preços de 7 e 7,500 rs. ; bonetes francezes para homem e meninos, de tecido de cabellos, de palha e de outras qualidades, e de bom gosto : na rua do Queimado, n. 38, loja de chapéos.

-- Vende-se um escaler que conduz 20 pessoas, novo, bem preparado e pintado : no Forte-do-Mattos, estaleiro de Manoel Monteiro, em Fóra-de-Portas, rua do Brum, ou na rua da Cruz, n. 13, armazem do Sr. João Carlos Augusto da Silva.

-- Vende-se um cavallo muito novo e bastante gordo, carregador de baixo até meio : na rua Nova, n. 67, armazem.

-- Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das principaes ruas da freguezia de S.-Antonio, em chãos proprios, com bom armazem para qualquer estabelecimento : quem o pretender, dirija-se ao Sr José Antonio Bastos, na rua da Cadeia do Recife, que se acha autorisado a fazer dita venda, aceitando-se o pagamento em escravos.

-- Vendem-se 80 couros salgados, vindos do Aracaty : na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18.

--Vende-se uma bonita preta de 20 annos, que engomma muito bem, cozinha o diario de uma casa e cose, sem vicios nem molestias, o que se afiança : defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vendem-se 4 escravos, sendo um delles cozinheiro e outro carreiro ; dous molecotes de 10 a 16 annos ; 3 negrotas de 14 a 15 annos ; 2 escravas de bonitas figuras ; uma parda de muito boa conducta : na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se a taberna da esquina da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, n. 71 : faz-se todo o negocio, uma vez que o comprador desonere ao vendedor do que deve aos Srs. da alfandega.

--Vende-se, ou troca-se por uma casa terrea um sitio na estrada da Varzea, com muitas fructeiras, boa baixa para capim, com rio corrente d'agoa doce no fundo, com casa de vivenda : na rua Nova, n. 28.

-- Vende-se um relogio patente, que tem corda para 20 e tantos dias, para cima de mesa, peça esta a mais rica que tem apparicido no Brasil, tendo um dansarino de corda e 4 musicos a tocarem differentes instrumentos, com tantas peças de musica quantas horas tem um dia : o dansarino dansa antes de repetir as horas, e tem mais um resisto que o faz dansar em qualquer occasião, e tem mais outro resisto que o faz parar mesmo nas horas : na rua do Cabugá, loja de quatro portas, n. 1 C.

--Vende-se um loja de miudezas, com armação e poucos fundos, na rua do Cabugá, n. 7 : a tratar na mesma loja.

## Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 2 do corrente, da cidade de Olinda, um moleque crioulo, de 18 annos, de côr bastante preta, olhos afumaçados, meio cocovado quando anda, falla alguma cousa atrapalhado da lingoa ; levou camisa de algodãozinho e calças de algodão de sacco : quem o pegar leve-o á mesma cidade, na Floresta, que será recompensado. Tambem se protesta haver dias de serviço do moleque de quem o tiver occulto, ou protegido na fuga.

-- Fugio, em dias de março proximo passado, do sobrado da Trempe, n. 1, que tem venda por baixo, uma preta de nome Maria, conhecida por Maria Cajueira ; he baixa do corpo ; tem alguns cabellos brancos, cara redonda, com uma costura no beiço ; tem algumas malhas pelos braços e pernas, pés muito bem feitos ; tem em um dos peitos uma costura ; he meia corcovada e de 50 annos pouco mais ou menos. Pede-se a todas as autoridades policiaes, que a apprehendam e levem-na ao dito sitio, que se agradecerá.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos ; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna ; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete : quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Anda fugido, ha dous mezes, um preto de nome Patricio, que representa 30 annos, porém tem pouco mais de 20 ; he official de pedreiro ; foi escravo do fallecido marquez do Recife ; consta que anda trabalhando nesta cidade e suburbios pelo referido officio, dizendo que he forro ; he alto, magro, bem parecido ; tem cicatrizes no pescoço provenientes de alporcas que teve : quem o pegar leve-o a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 7 do corrente, o cabra Liandro, de estatura regular, cabellos crespos, sem barba, dentes limados ; tem as pernas alguma cousa tortas para trás ; he natural do sertão ; levou calças de riscado camisa branca grossa : quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 66, que será gratificado.

## 200,000 rs.

Fugiram, no dia 13 de janeiro do corrente, do engenho Novo de Serinhãem, os escravos seguintes : Thomaz, cabra-escuro ; tem os olhos e palmas das mãos amarelladas, côr fula, representa ter 25 a 30 annos, com officio de pedreiro, pescador e de cortar carne ; he muito regrista : Amaro, cabra claro, de 45 a 50 annos, com bastantes cabellos brancos, pernas finas, pés apalhetados ; he muito preguiçoso para qualquer serviço ; he canoeiro ; costuma andar sempre ebrio : estes escravos quando fugiram foram a praia do Gamella, do Rio-Formoso, onde compraram uma jangada e seguiram na mesma para a provincia das Alagoas, do onde o dito Amaro he natural, e que tem parentes para o centro : quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou nesta praça, em casa de Silverio Joaquim dos Santos, na Cambôa-do-Carmo, n. 33, que será gratificado com 200,000 rs.

—Desappareceu, da casa de Praxedes da Fonseca Coitinho, no dia 20 do passado mez, um pardo claro, de nome Eustaquio, de estatura regular, secco do corpo, bem parecido, representa ter 24 annos ; he official de sapateiro ; quando anda arrebita os dedos dos pés ; traz sempre as ventas cheias de tabaco : quem o pegar leve-o a praça da Boa-Vista, n. 6, botica, que será recompensado.

-- Desappareceu, no dia 7 do corrente, uma preta de nação Moçambique, de 25 annos ; he alta, bem feita de corpo ; tem o beiço superior furado ; levou vestido de cassa azul e panno preto usado ; consta andar pelo bairro da Boa-Vista. Roga-se as autoridades policiaes e outras quaesquer pessoas, que a apprehendam e levem-na a rua da Cruz, n. 53, que serão gratificadas.

-- Na madrugada do dia 10 corrente, fugio o escravo crioulo, de nome Matheus ; levou uma corrente amarrada em um pé, calças e camisa de algodãozinho ; he alto, corpo regular, pés e olhos grandes ; tem em uma das pernas duas pequenas feridas ; he do sertão ; costuma mudar de nome : quem o pegar leve-o a rua do Collegio, a Sebastião José Gomes Penna, que gratificará.

-- Fugio, em dias do mez de fevereiro, uma mulatinha de nome Marcellina, mas talvez tenha mudado de nome, como costuma, de 13 a 14 annos pouco mais ou menos ; he secca do corpo, cabello corrido ; tem uma quebradura no braço esquerdo que ficou muito fino, por ser mal encanado, todo esfolado e com a pelle foveira no lugar da quebradura ; levou saia de chita branca com palmas encarnadas, e uma sua mana de 9 annos, de nome Antonia, vestida com camisa de riscado azul : quem a pegar leve-a á rua do Jardim, n. 42, que será recompensado : assim como se protesta com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo : Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calçal e camisa azues, e bonete encarnado : dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas ; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

## 50,000 rs.

Fugio, em dias de fevereiro, da cidade de Penedo, provincias das Alagôas, o pardo Cosme, de 22 annos, de estatura baixa, corpo cheio, braços e pernas grossas, côr assa, rosto comprido e carnudo, cabellos ruivos, com dous dentes da frente principiando a apodrecerem, buço de barba ; tem uma cicatriz nas sobrancelhas, outra na testa junto ao cabello : quem o pegar e o levar nesta cidade ao doutor Sabino Olegario Ludgero Pinho, e em Maceió ao doutor José Sesinando Avellino Pinho, ou a João de Almeida Monteiro, e no Penedo ao abaixo assignado, ou a seu pai, o Sr. Pedro José Pinho, se gratificará.

*Manoel Feridiano Pinho.*

-- Fugiram, do engenho Guararapes, freguezia da Moribeca, ao amanhecer do dia 26 de março, tres escravos com os signaes seguintes : Luiz, alto, cheio do corpo, pés apalhetados, rosto bonito, de 22 annos pouco mais ou menos, côr pouco fula, dentes abertos : Paulo, alto, secco do corpo, pés seccos e com os dedos compridos, de 18 annos pouco mais ou menos, côr preta : Job, alto, corpo espigado e um pouco cheio, com falta de um dedo em um dos pés, côr algum tanto fula : todos são da Costa, e he de crer que andem juntos : quem os pegar leve-os ao dito engenho, que será recompensado generosamente.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MELHOR EXEMP